



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Aquisição nº 004/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026.

Nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea f e §3º da lei supracitada, para contratar com a empresa **INTEGRAÇÃO ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 03.493.782/0001-36, Palestras para desenvolvimento de habilidades comportamentais, visando à continuidade do “Programa de Desenvolvimento Organizacional e Sociocultural” da Câmara Municipal de Barueri, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento contratual ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, §1º e determino a publicação deste ato.

Barueri, 27 de fevereiro de 2026.



WILSON ZUFFA JUNIOR
Presidente da Câmara

